



GESTÃO

2013 / 2016

Prefeitura Municipal Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 76.290.691/0001-77

EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS

www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

LEI Nº 809/2016

SÚMULA: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 1.113.068,73 (Um Milhão e Cento e Treze Mil e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Três Centavos) e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, José Sérgio Juventino, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir dotação específica no presente exercício para abrir crédito adicional especial de R\$ 1.113.068,73 (Um Milhão e Cento e Treze Mil e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Três Centavos), para criação de dotação específica ao atendimento de Convênio tac 504/2014 tendo como objeto **CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA** firmando com o Ministério da Saúde no Município de Santa Cecília do Pavão, a saber:

08- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

449051000000- OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 1.113.068,73

Total.....R\$ 1.113.068,73

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília do Pavão, 04 de Março de 2016.

José Sérgio Juventino
Prefeito Municipal